



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PUBLICADO

Jornal: *Diário Oficial*
Edição: *1490*
Página: *16-17*
Data: *02 / 08 / 2020*

LEI Nº 908/2020

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, SR. AUGUSTTO APARECIDO CICATTO, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeito, Municipal *sanciono* a seguinte:

LEI

Art. 1º Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2020.

Art.2º Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 215.306,00 (duzentos e quinze mil e trezentos e seis reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003.10.301.1001.2042	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00 – 003	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	212.857,00
	TOTAL:	212.857,00
88	ENCARGOS ESPECIAIS	
88.001	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO	
88.001.28.845.0000.9066	Contribuição para Formação do PASEP	
3.3.90.47.00.00 – 003	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.143,72
3.3.90.47.00.00 – 1024	Obrigações Tributárias e Contributivas	305,28
	TOTAL:	2.449,00
	TOTAL GERAL.	215.306,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

1.7.1.8.99.1.1.99.02.00.00.00.	Aux. Finan. Ações de Saúde Assistência Social	305,28
--------------------------------	---	--------



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

	combate à COVID-19 - L.C nº 173 Inciso I, art.5º	
1.7.1.8.99.1.1.99.03.00.00.00.	Auxílio Financeiro para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173/2020 - Inciso II, do art. 5º.	214.375,40
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal - Auxílio Financeiro para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173/2020 - Inciso II, do art. 5º.	625,32
TOTAL GERAL		215.306,00

Art. 4º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte (01/07/2020).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito